



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

SUMÁRIO

- PORTARIA Nº 152/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- PORTARIA Nº 153/2017, DE 17 DE JULHO DE 2017.
- RESUMO DE CONTRATO Nº 086/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 087/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 088/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 089/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 090/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 091/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 092/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 093/2017.
RESUMO DE CONTRATO Nº 094/2017.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 152/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“REVOGA A PEDIDO DA
SERVIDORA, A PORTARIA 091/2017
QUE CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
Terezinha Maria de Santana, E
DÁ OUTAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere à Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Quixabeira,

Considerando que a servidora protocolou requerimento solicitando revogação da portaria que concedia a licença prêmio,

RESOLVE

Art. 1º Fica revogada, a pedido da servidora, a portaria **091/2017** de 29 de Março de 2017, que concede licença Prêmio a servidora **Terezinha Maria de Santana**, ficando a mesma convocada a comparecer em seu posto de trabalho a partir dessa publicação.

Art. 2º Considerando que a mesma gozou de 03 meses da sua licença, fica a mesma com 03 meses restando do seu de tempo de direito a licença prêmio.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 07 de Julho de 2017, revogados as disposições em contrários.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Portaria

PORTARIAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTÓRIA



**PORTARIA Nº 153/2017
DE 17 DE JULHO DE 2017**

**“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A
SERVIDORA MARIA DE LOURDES
CARNEIRO DA SILVA, AUX. DE
ENFERMAGEM, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, no uso de suas atribuições legais, especialmente os poderes que lhes são conferidos pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO que as informações obtidas pelo Departamento de Recursos Humanos e protocolo do município, atestam os direitos adquiridos pela servidora;

CONSIDERANDO de que foram encontrados servidores disponíveis no quadro, para substituir a servidora que gozará do direito, e que não prejudicará o serviço público essencial para o município;

RESOLVE

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio a servidora **MARIA DE LOURDES CARNEIRO DA SILVA**, Auxiliar Enfermagem, no prazo de 06 (seis) meses com início em 17 de Julho e término do gozo em 17 de Janeiro de 2018, retornando as suas atividades na data citada acima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, abrangendo seus efeitos a data mencionada, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Quixabeira (BA), em 17 de Julho de 2017.

Reginaldo Sampaio Silva
Prefeito Municipal

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000.**
CNPJ:16.443.723/000103E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1

Contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 086/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **086/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote I), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **COMERCIAL CIRURGIA NOVO TEMPO - ME**, inscrita no CNPJ nº **14.896.908/0001 - 30**, situada na **AV. PRIMEIRO DE JANEIRO, 1.050, CENTRO, IRECÊ - BAHIA**, CEP: **44.900-000**, com o valor global de R\$ **80.300,00** (oitenta mil e trezentos reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.

Abiran Silva de Jesus Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 087/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **087/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote II, IV, V e VIII), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **RODRIMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALAR LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **11.517.374/0001-03**, situada na **RUA REGONIMO EVANGELISTA DE CARVALHO, S/N, CENTRO, PARIPIRANGA - BAHIA, CEP: 48.430-000**, com o valor global de R\$ **361.874,00** (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e setenta e quatro reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.

Abiran Silva de Jesus Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 088/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **088/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote III, VI), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº **05.400.006/0001 - 70**, situada na **RUA CONDE DO ARCO, 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA - BAHIA, CEP: 44.094-000**, com o valor global de R\$ **42.978,10** (quarenta e dois mil, novecentos e sete e oito reais e dez centavos).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.

Abiran Silva de Jesus Novaes
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 089/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **089/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTO E INSUMO HOSPITALAR E PSFS E MEDICAMENTO DA FARMÁCIA BÁSICA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA - BAHIA**, (referente ao lote VII), de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **033/2017**. Empresa Contratada: **CSMED PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº **11.400.939/0001 - 60**, situada na **AV. SANTIAGO DE COMPOSTELA, S/N, GALPÃO 02, PARQUE BELA VISTA, SALVADOR - BAHIA, CEP: 40.279-150**, com o valor global de R\$ **104.374,00** (cento e quatro mil, trezentos e setenta e quatro reais).

Data da assinatura - **18 de julho 2017**

Prazo de vigência - **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.032	3.3.90.30.00 / 3.3.90.32.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAES**, Secretário Municipal de Educação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO 2017.

Abiran Silva de Jesus Novaes
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira - Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: (074) 3676-1026 Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 090/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **090/2017**, tendo como objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE CARGA PARA CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABEIRA-BA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **034/2017**. Empresa Contratada: **JR GASES E SOLDAS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº **05.698.080/0001-14**, situada na **RUA DA SAUDADE, 68 - C, MISSAO JACOBINA, BAHIA**, CEP: **44700-000**, com o valor de R\$ **6.300,00** (seis mil e trezentos reais).

Data da assinatura: **18 de junho de 2017**

Prazo de vigência: **31 de dezembro de 2017**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028	33.90.30.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.org.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 091/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **091/2017**, tendo como objeto a contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **ANALISE LABORATORIO CLINICO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: **15.372.983/0001-64**, sediada na **RUA JAILTON SOARES MAGALHÃES, 301, OLIVEIRA, CAPIM GROSSO - BA, CEP: 44.695-000**, com valor para o lote I de **R\$ 76.829,16** (setenta e seis mil, oitocentos e vinte nove reais e dezesseis centavos).

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.029	3.3.90.39.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 092/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **092/2017**, tendo como objeto a **contratação de laboratório bioquímico especializado, para realização de serviços de exames laboratoriais e exames de diagnósticos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **PERICLES LEONARDY OLIVEIRA PINHEIRO**, inscrita no CNPJ: **11.241.063/0001-56**, sediada na **PRAÇA ETELVINO CARNEIRO, 24, CENTRO, QUIXABEIRA – BA CEP: 44.713-000**, com valor para os lotes II e III de **R\$ 112.200,00 (cento e doze mil e duzentos reais)**

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.028 / 2.029	3.3.90.39.00	02 / 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretaria Municipal de Saúde

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
SECRETÁRIO M. DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 093/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal de Quixabeira - Bahia, em cumprimento ao Art. 26 da Lei 8.666/93 e suas alterações, após ratificação, autoriza a publicação no mural da Prefeitura, do resumo do contrato nº **093/2017**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento na alimentação e envio das informações dos sistemas de informação em saúde da atenção básica e média complexidade, com 02 (dois) técnicos presencial na secretaria municipal de saúde, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Quixabeira-BA, de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **035/2017**. Empresa Contratada: **DAYANA FEITOSA SOUZA COSTA - ME**, inscrita no CNPJ: **13.053.018/0001-01**, sediada na **PRAÇA CEL ALBINO AGNELO PEREIRA, S/N, CENTRO SAÚDE, BAHIA, CEP: 44.740-000**, com valor de **R\$ 39.600,00 (trinta e nove e seiscentos reais)**.

Data da assinatura: **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência: **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
08.10	2.027	33.90.39.00	02 - 14

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **ABIRAN SILVA DE JESUS NOVAIS**, Secretária Municipal de Saúde.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Abiran Silva de Jesus Novais
Secretaria Municipal de Saúde



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Quixabeira | Poder Executivo

Nº 000112

Estado da Bahia - terça-feira, 18 de julho de 2017

Ano 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA
ADM. UMA NOVA HISTORIA



ATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº 094/2017 (RESUMO)

Aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, por determinação do Excelentíssimo Senhor **REGINALDO SAMPAIO SILVA**, Prefeito Municipal, em cumprimento o Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações é feita a publicação, no mural desta Prefeitura, do resumo do contrato nº **094/2017**, tendo como objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de licença de uso de softwares de gerenciamento tributário com treinamento, acompanhamento, suporte técnico de informática e congêneres, objetivando incrementar as receitas próprias e atender as demandas da Secretaria de Finanças do município de Quixabeira-BA de acordo com as especificações constantes no Anexo I ao Edital Convocatório do Pregão Presencial nº **037/2017**, Empresa contratada: **FISCO CONSULTORIA E SISTEMAS LTDA – ME** CNPJ: **09.289.052/0001-02** ENDEREÇO: **AVENIDA 17 DE ABRIL, 234, SALA 01, 2º ANDAR CENTRO, CAPELA DO ALTO ALEGRE, BAHIA**. Com valor global de **R\$ 14.000,00** (quatorze mil reais),

Data da assinatura - **18 de julho de 2017**

Prazo de vigência - **18 de julho de 2018**

Dotação Orçamentária:

UNIDADE	PROJ./ATIV.	ELEM. DE DESP.	FONTE
04.04	2.004	3.3.90.39.00	00

E para constar, foi lavrado este Termo de Publicação que será assinado por mim **Audirley Lopes da Silva**, Secretário Municipal de Governo e Planejamento.

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, ESTADO DA BAHIA, EM 18 DE JULHO DE 2017.

Audirley Lopes da Silva
Secretário M. de Governo e Planejamento

Endereço: **Praça 21 de Abril, s/n, Centro, Quixabeira – Bahia CEP: 44.713-000. CNPJ:16.443.723/0001-03**
Tel: **(074) 3676-1026** Site: www.quixabeira.ba.gov.br E-mail: quixabeira.gov@gmail.com